

BAMBURRA

Planejamento e Economia Mineral Ltda.

Caixa Postal: 37005 - 22.622-970
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Fone: (+ 55) (21) 2439-8153 / 2449-1756
Fax: (+55) (21) 2493-2881 / 2439-8153
E-mail: Bamburra@superig.com.br
Web Site: <http://www.Bamburra.com>

Controle de Preço

**Publicado na Mineração e Metalurgia
Nº 398. Maio, 1978. pp 14-23**

Controle de Preço

EDUARDO VALLE

"Percebemos o mundo antes de reagirmos a ele e reagimos não ao que percebemos, mas sempre ao que inferimos.

A forma universal do comportamento consciente, é assim a ação destinada a modificar uma situação futura inferida de uma atual" (1).

A formulação e implementação de medidas de política econômica, pode contemplar o curto, o médio e o longo prazos. Genericamente, pode-se considerar o curto prazo como relativo a um ano, o médio prazo em torno de cinco anos e, a política cujo horizonte estende-se a mais de quinze anos pode ser considerada como de longo prazo.

Esta caracterização deriva da possibilidade de se influenciar o desenvolvimento econômico de um país, anualmente ou a prazos maiores, a partir de medidas econômicas específicas.

As políticas de médio e longo prazos contemplam, normalmente, a efetivação de mudanças econômicas e sociais de ordem estrutural, enquanto que no curto prazo seu objetivo prende-se, na maioria das vezes, a problemas de ordem conjuntural.

É necessário portanto, que estas ações de política econômica sejam consistentes entre si, em função de seus horizontes temporais de efetivação e repercussão na economia. De nada adianta formular um plano para um quinquênio, por exem-

plo, se anualmente as medidas adotadas afastam ou inibem os agentes econômicos da consecução dos objetivos explícitos no plano.

Consciente do caráter estratégico da mineração para o desenvolvimento do país, seja com referência ao balanço de pagamentos, seja como veículo mobilizador de investimentos públicos (principalmente infra-estrutura) e privados para regiões ínvias, atendendo assim aos imperativos econômicos e sociais da realidade brasileira de atenuação dos desequilíbrios regionais, o governo federal, através do II PND, procurou ressaltar a importância atribuída à indústria extrativa mineral ao identificar os insumos básicos como prioritários ao desenvolvimento econômico e social do país.

Em sentido amplo são os seguintes os grupos de insumos básicos ligados à mineração:

produtos siderúrgicos e **suas matérias-primas;**
metais não ferrosos e **suas matérias-primas;**
fertilizantes e **suas matérias-primas;** e
cimento, enxofre e outros minerais não metálicos.

Este documento oficial estabelece que "no tocante a insumos básicos, adotará o Brasil uma política de garantia de suprimento, sempre que viável, objetivando a auto-suficiência e muitas vezes a abertura de fluxo de exportação; quando inviável a auto-suficiência, procurará reduzir ao mínimo a dependência em relação a fontes externas, inclusive associando-se a empreendimentos binacionais ou multinacionais para garantia de oferta em condições razoáveis" (*). O II PND deixa explícito também que o setor privado deverá ser o principal responsável pela área de insumos básicos.

(1) Frank H. Knight — Risco, Incerteza e Lucro. Pág. 219.

Eduardo Valle é técnico do Departamento Nacional da Produção Mineral, no entanto qualquer opinião ou conceito expresso neste artigo representa ponto de vista do autor e não deve ser, necessariamente, interpretado como do DNPM.

Paralelamente, todos os diagnósticos não deixam de mencionar como um estrangulamento setorial, a carência de recursos de capital por parte da iniciativa privada para fazer frente aos investimentos em pesquisas geológicas, tecnológicas, bem como as necessidades de composição com o capital estatal e/ou estrangeiro nos projetos existentes.

Deve ficar claro que a carência da qual tratamos tem como condicionante, não somente a falta de recursos em si no setor (capitalização), como também a pouca atratividade aparentemente exercida pela mineração na apropriação de recursos de outros setores (inclusive indústria de transformação mineral), em função talvez da disponibilidade de alternativas de investimento de retorno mais rápido, menos intensivas em capital, mais seguras e mais rentáveis.

Alguns técnicos, inclusive, questionam a adequação das linhas de financiamento atualmente existentes às necessidades e peculiaridades do setor. Conseqüentemente, estes estudos normalmente em suas recomendações sugerem: a criação de linhas específicas de financiamento, criação de instituições financeiras de apoio específico à mineração, correção monetária pré-fixada, juros negativos, etc.

Sem entrarmos no mérito da viabilidade (inclusive social) da adoção destas sugestões, acreditamos que a mineração dada sua importância para desenvolvimento do país, deva ter estimulada sua capacidade de geração de **recursos próprios** a nível compatível com nossas necessidades de investimentos.

Com base nestas considerações deriva nossa apreensão com a política econômica. Neste artigo pretende-se abordar um segmento: o controle de preços. A motivação é oriunda dos enquadramentos de vários bens minerais (ferro, manganês, estanho, sheelita, amianto, carvão **(2)**, etc.) neste regime.

Nossos comentários são dirigidos, principalmente, aos técnicos que direta ou indiretamente estejam envolvidos na formulação e/ou implementação de medidas de política econômica de caráter geral e que, porventura, não estejam familiarizados com a indústria extrativa mineral.

Procuraremos correlacionar o controle de preço com peculiaridades e necessidades setoriais, de forma a não só colaborar para uma maior compreensão da problemática do setor, como também visando ressaltar a possibilidade de que uma ação de política econômica conjuntural (curto prazo) iniba ou comprometa os objetivos de médio prazo formulados no II PND.

Inflação — Objetivamente, abstraindo o rigor acadêmico, considera-se inflação um movimento crescente, contínuo e generalizado dos preços. Em outras palavras, para que a inflação se concretize, os preços devem estar em ascensão. Por sua vez,

a ascensão dos preços na economia deve ocorrer em setores, que provoquem o crescimento do Índice geral de preços. Este condicionante é básico, visto que o índice geral de preços constitui-se no indicador normalmente utilizado na mensuração da taxa de inflação.

O Brasil possui vasta experiência de convívio com processos inflacionários. Preços em ascensão têm sido quase uma constante na história brasileira **(3)**.

Um processo inflacionário, dependendo de sua intensidade (duração e taxa de inflação), pode provocar inúmeras distorções econômicas. A título ilustrativo enumeramos algumas destas distorções:

- Estimula os investimentos em estocagem, visando a especulação.
- Inibe os investimentos privados devido à incerteza orçamentária dos projetos e do comportamento inseguro dos consumidores.
- Reduz o poder aquisitivo dos que vivem de renda fixa.
- Tende a estimular desequilíbrios no Balanço de Pagamentos. Na medida que a cotação da moeda do país torna-se supervalorizada, as exportações são inibidas e as importações estimuladas.
- A ocorrência de taxas de juros negativos beneficia os devedores e prejudica os credores, inibindo, conseqüentemente, a poupança e o fluxo de crédito.
- Os investimentos em setores básicos, com projetos de longa maturação, são inibidos não só em função da incerteza quanto ao comportamento das estimativas futuras de receita e despesa, como também pela retração da poupança a longo prazo.
- Distorções nos demonstrativos econômicos-financeiros. O balanço da empresa passa a não retratar as verdadeiras magnitudes de suas contas. A principal distorção diz respeito ao lucro que passa a ser superestimado, na medida em que a depreciação é calculada com base no custo histórico das imobilizações. Quanto à necessidade de se manter o capital de giro, esta corresponde a mais uma drenagem no aparente lucro do exercício.
- A inflação provoca efeitos de redistribuição de renda, cujo impacto nos vários setores da economia não é uniforme nem em intensidade nem em duração. Aqueles setores cujos rendimentos não crescem à taxa de inflação, além de diminuir em poder aquisitivo, têm suas participações na renda nacional diminuídas.

Todas estas distorções repercutem e/ou repercutiram com maior ou menor intensidade em várias fases do desenvolvimento econômico brasileiro. Entretanto, nos últimos anos, uma gama de instrumentos de política econômica foi acio-

(*) II PND — pág. 39.

(2) Controle exercido pelo Conselho Nacional do Petróleo.

(3) Vide Buescu Mircea — 300 anos de inflação APEC — 1973. ►

CONTROLE DE PREÇO

nada pelo governo federal com o intuito de controlar e debelar as causas ou minimizar os efeitos da inflação. Dentre estas medidas as mais conhecidas do público são:

- controle de preços;
- controle de salários;
- maior controle dos gastos do governo;
- criação do Open-Market;
- correção monetária do ativo das empresas;
- minidesvalorizações cambiais; e
- instituição da cláusula da correção monetária aos contratos de financiamentos, empréstimos, etc.

Controles de Preços — Resumidamente podemos identificar dois objetivos maiores para o estabelecimento do controle de preços em uma economia.

- a) defesa do consumidor (fixação de preços máximos) e
- b) defesa do produtor (fixação de preços mínimos).

No período 1965/66, este controle era executado pela Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços (CONEP) e consistia num sistema de adesão voluntária das empresas, as quais procuravam colaborar com o governo em troca de incentivos.

A partir de 29 de agosto de 1968, foi criado o Conselho Interministerial de Preços — CIP, Decreto nº 63.196 em substituição ao CONEP. Nos termos do Decreto-Lei nº 808/69, o CIP é o órgão através do qual o governo fixa e executa a política de preços no mercado interno, buscando sua harmonização com a **política econômica-financeira global**.

O controle de preços no Brasil tem como principal objetivo influenciar a formação das expectativas dos agentes econômicos, quanto ao comportamento futuro da inflação. A longa convivência com a inflação fez com que as empresas se habituassem a reajustar sistematicamente os preços de seus produtos.

Estes reajustamentos incorporavam, muitas vezes, expectativas referentes a aumentos de custo no futuro, bem como problemas decorrentes da ineficiência gerencial. A implantação do controle induziu as empresas a olharem com mais atenção a variável produtividade, bem como a estruturarem-se com base em adequada contabilidade de custo.

O CIP só autoriza aumento de preço diante da comprovação do aumento de custo. Entretanto, como um sistema de controle que autorizasse

o reajustamento periódico dos preços na proporção dos aumentos dos custos, perpetuaria a inflação, o CIP exige que parte do aumento do custo seja neutralizada pela melhoria de produtividade.

Existe grande controvérsia quanto à eficácia do controle de preço, sendo que seu emprego é merecedor das seguintes qualificações:

— É necessário que se estabeleçam limites para a magnitude e duração dos controles. Os controles são instituídos como um freio à realimentação inflacionária, não podendo constituir expediente para dissimular o processo inflacionário, com o risco de resultar numa inflação reprimida (vide 1973). Por outro lado o controle deve ser provisório (curto prazo), dada a grande probabilidade de vir a distorcer os preços relativos, obscurecendo então a função do sistema de preços como sinalizador de economia.

- O controle deve ser exercido em setores com características oligopolísticas, não tendo razão de ser, naqueles em que prevalecem condições satisfatórias de concorrência.
- Os críticos normalmente atribuem-lhe os seguintes males:
- consideram praticamente inócua sua atuação na contenção da inflação;
- desestímulo a concorrência;
- redução da rentabilidade das empresas e conseqüente desestímulo a investir; e
- descapitalização de muitas empresas.

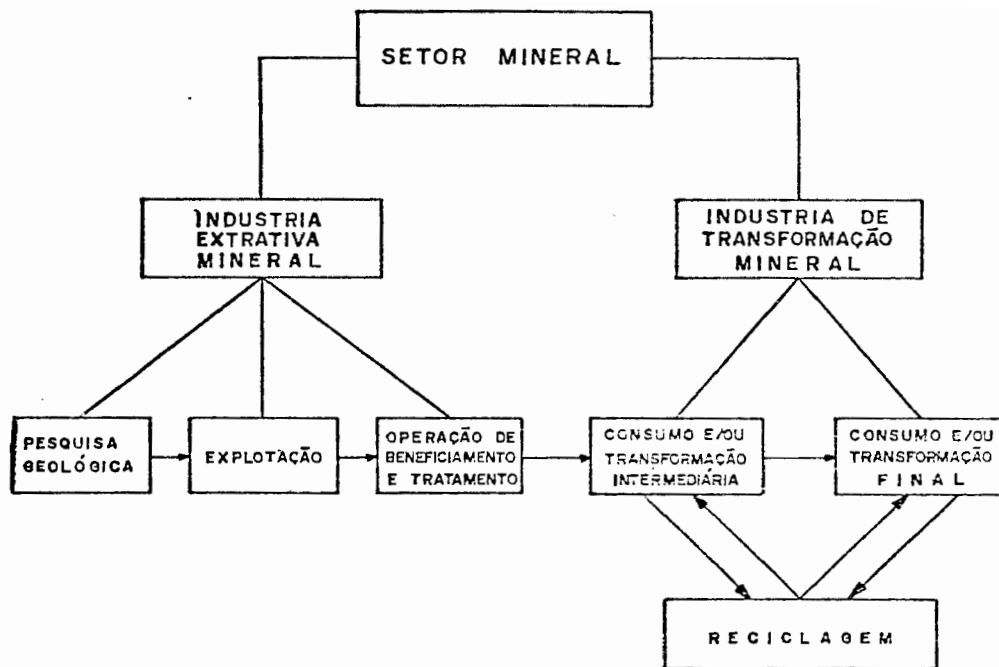
No Brasil, inclusive, algumas distorções provocadas no passado pelo controle de preços são de conhecimento público:

- Crise habitacional e redução da atividade na construção civil, provocada pelo congelamento dos aluguéis (lei do inquilinato).
- Má prestação dos serviços de utilidade pública devido ao controle de fixação e remuneração de suas tarifas.
- Proliferação de filas e câmbio negro, na comercialização dos gêneros alimentícios.

Acreditamos tenha ficado implícito que o controle de preços por si só não é suficiente para deter um processo inflacionário.

Sua agilização deve estar em sintonia com as outras medidas de combate à inflação, principalmente as monetárias e fiscais. De qualquer forma, a adequação das medidas de curto prazo, com as de longo prazo é ingrediente básico de qualquer política econômica.

Com exceção do enquadramento da mineração nas prioridades de nossa política econômica (II PND), já ressaltado anteriormente, procuraremos no restante deste artigo, apresentar a título de colaboração e esclarecimento àqueles aspectos de indústria extrativa mineral que nos parecem mais sensíveis a uma política de controle de preços.



Enquadramento da Indústria Extrativa Mineral —

A seguir discriminamos algumas das características mais marcantes da indústria extrativa mineral que elevam o grau de risco da empresa de mineração, não só pelos riscos inerentes ao setor em si, como pelo volume de recursos muitas vezes exigido para superar determinados condicionantes da viabilidade econômica dos projetos de mineração, condicionantes estes; não raramente exógenos à decisão empresarial de investir na fase de pesquisa mineral.

Deter-nos-emos mais especificamente, naqueles caracteres que não podem ser deixados à margem de qualquer análise custo/benefício da conveniência do enquadramento e adequação a nível operacional de uma sistemática de controle de preços na mineração, sob pena de, por ignorá-los ou, pelo menos, não lhes atribuirmos a devida importância, venhamos a comprometer ou protelar o desenvolvimento setorial, a diminuição de nossa dependência externa e, conseqüentemente, nossa programação de médio prazo.

Em última instância, se almejamos coerência entre o curto e o médio prazos, impõe-se um controle de preços sensível e adequado às necessidades e peculiaridades da indústria extrativa mineral.

De forma simplificada, podemos representar o setor mineral de acordo com o seguinte diagrama (4).

Nossos comentários visam especificamente a indústria extrativa mineral e, excepcionalmente, abrangerão a indústria de transformação e/ou o setor mineral como um todo.

(4) Este diagrama objetiva tão-somente destacar algumas das etapas características do setor. A esquematização tem caráter genérico e ilustrativo, sem vínculo com situações específicas.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Exaustão — Como sabemos, os recursos minerais não são renováveis. Esta característica é de vital importância para a estratégia de sobrevivência da empresa de mineração. Na medida em que sua sobrevivência esteja condicionada, pelo menos, parcialmente, pela exploração da(s) mina(s) cujo(s) direito(s) de lavra lhe pertence(m), esta empresa necessita preparar-se com antecedência para a exaustão desta(s) mina(s). Naturalmente este preparo requer basicamente a adoção das seguintes políticas: integração, diversificação e/ou efetivação de novas pesquisas geológicas, visando pelo menos aumentar as reservas da(s) mina(s) existente(s).

Como vemos, para que a empresa de mineração possa desvincular sua sobrevivência da exaustão da(s) mina(s), deve preocupar-se constantemente com a “**Capitalização**”.

Rigidez Locacional — Em um projeto industrial, a localização do empreendimento é para o empresário uma decisão eminentemente econômica. Contrariamente esta flexibilidade não é encontrada nos projetos de mineração. Dependendo da região em que venha a ser descoberta a jazida, a implantação do projeto obrigará o empresário a incluir em seu orçamento os recursos necessários ao suprimento adequado de todos os serviços requeridos para a operação do projeto.

Ex.: energia, vias de escoamento, água, escola, hospital, residência para os operários, etc.

Risco Elevado — Nos projetos de implantação do setor industrial, concluído o estudo de viabilidade, os investimentos direcionam-se diretamente à implantação do projeto. Contrariamente na

CONTROLE DE PREÇO

mineração, antes de se pensar em um estudo de viabilidade, é necessário dispor de um depósito mineral. Em outras palavras, a primeira decisão empresarial relaciona-se ao investimento na fase de pesquisa (5).

Como se não bastasse, o valor ou potencial de lucro de alguma descoberta "por ventura" realizada não se correlaciona com os gastos efetuados na fase de pesquisa.

Uma pesquisa para ser coroada de êxito requer a descoberta de um depósito mineral, cuja lavra seja viável economicamente. Dentre os vários fatores que podem condicionar a viabilidade econômica da exploração de um depósito poderíamos citar: forma e tamanho do depósito, natureza geológica, presença de impureza, mercado, teor de um ou mais elementos úteis, clima, topografia, infra-estrutura disponível na região, **preço do minério**, custo de aproveitamento, etc. Todos estes fatores se interrelacionam e podem comprometer a viabilidade do empreendimento. Estes fatores, principalmente aqueles vinculados à característica "Rigidez Locacional", são parâmetros impostos exogenamente ao estudo de viabilidade.

Paralelamente, os projetos de mineração mesmo quando referentes a uma mesma substância apresentam-se de forma bastante peculiar, sendo inúmeros os casos em que o empresário vê-se frente à necessidade de investir em pesquisa tecnológica especificamente direcionada ao aproveitamento do depósito e/ou minério, motivo de estudo.

Dada à relativa intensidade do fator capital e o longo prazo de maturação usualmente encontrados nos projetos de mineração, a recuperação do capital investido tende a ser mais demorada do que nos outros setores da economia (6). Em "média" um projeto de mineração requer período de maturação de 3 a 5 anos, sem contar o tempo gasto na pesquisa.

Não seria impróprio afirmar que as decisões pertinentes à mineração são de um modo geral, mais complexas e demoradas relativamente às do setor industrial. Poderíamos, inclusive, sugestivamente, ressaltar a insegurança do retorno dos gastos efetuados na fase de pesquisa, mediante um questionamento desta natureza:

- Quanto investir para descobrir um depósito mineral de uma determinada substância?
- Caso descoberto algum, quais os condicionantes de ordem geológica, mineralógica, tecnológica, locacional, etc.?
- Será viável o seu aproveitamento?

(5) Excluiu-se de comentar a compra de direitos de lavra, por se tratar de caso particular, visto inclusive, que alguma empresa investiu em pesquisa e obteve esses direitos.

Parece-nos ter ficado explícito o alto risco (7) inerente aos investimentos na indústria extrativa mineral. Existe também um consenso entre os técnicos afetos à mineração, de que indiferentemente a critérios de classificação do que seja uma pequena e média empresa, estas predominam na indústria extrativa mineral. Nosso objetivo é chamar a atenção para duas variáveis: grau de risco e tamanho da empresa.

Dada a dimensão da empresa e a magnitude dos investimentos dos projetos alternativos, naturalmente estes projetos poderão ser considerados atraentes ou não. Para uma pequena empresa, além das dificuldades em levantar recursos para projetos de determinado porte (qualquer que seja a origem dos recursos), haverá sempre uma maior probabilidade de falência para a empresa como um todo, do que ocorre em relação a uma grande empresa.

A IMPORTÂNCIA DO FATOR CAPITAL

Em consonância com os estudos setoriais podemos afirmar que o capital é, provavelmente, o principal fator de estrangulamento do desenvolvimento das atividades de mineração no nosso país (8).

As recentes, e até o presente, frustradas tentativas de privatização de alguns dos principais projetos de mineração do país são exemplos sintomáticos desta carência de capital.

Qualquer oportunidade de investimento é passível de análise sob só três prismas: liquidez, risco e rentabilidade.

No caso dos projetos de mineração acreditamos que, quanto à liquidez (tempo de recuperação do capital investido) e risco, nossos comentários tenham sido suficientes para caracterizar o setor como de baixa liquidez e alto risco. Ora, como sabemos, liquidez, risco e rentabilidade se interrelacionam (pelo menos para o investidor) e não é insensato esperar-se que investimentos de baixa liquidez e alto risco apresentem uma maior rentabilidade **relativa**, para que a iniciativa privada venha a se interessar.

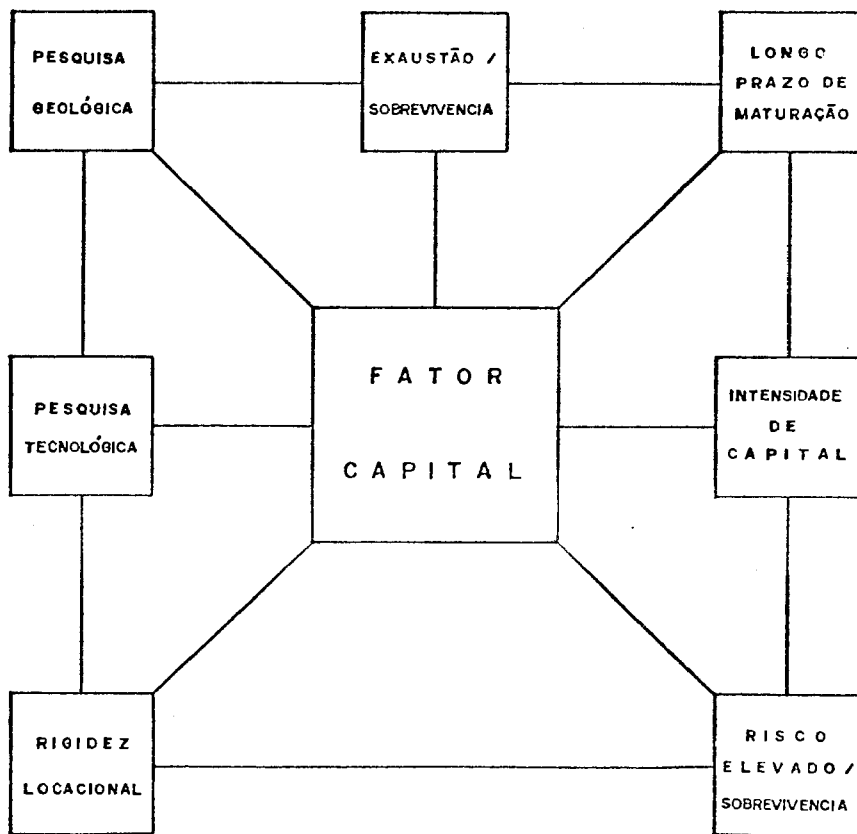
Não dispomos de estudos sobre a rentabilidade dos investimentos na mineração. Os poucos trabalhos conhecidos baseiam-se em amostras não representativas da indústria extrativa mineral, seja pelo número de empresas, seja pelo porte destas, seja por serem empresa integradas. (9).

Acreditamos, no entanto, que a rentabilidade é o único indicador capaz de contrabalançar a relativa desvantagem dos dois anteriores (liquidez e risco) e contribuir dessa maneira, seja na atra-

(8) Um dos outros condicionantes mais importantes é a tradição empresarial, principalmente no que diz respeito a sua disposição para assumir os riscos encontrados no setor frente a outras alternativas de investimento (inclusive financeiras) disponíveis na economia. De qualquer forma este problema se traduz numa carência de capital de risco para o setor.

(6) Excluindo-se o setor de florestamento e reflorestamento.

(7) O termo "Risco" está sendo por nós utilizado de forma genérica, sem a preocupação de diferenciá-lo do que a teoria considera como incerteza.



ção de recursos de outros setores para a mineração, seja na geração de recursos próprios no setor.

Em contrapartida é realmente muito difícil desvincular o controle de preços de possíveis repercussões adversas na rentabilidade e nas expectativas das empresas e setores controlados, em função não só da experiência passada, como pelo recente reclamo dos empresários dos setores de cimento e siderurgia.

Apresentamos a seguir um diagrama convenientemente simplificado e restrito aos principais aspectos de nossa argumentação.

Procura-se facilitar a visualização de pelo menos parte do **possível** interrelacionamento entre a adoção de uma sistemática de controle de preços e a indústria extrativa mineral.

Parece desnecessário tecer maiores comentários sobre o interrelacionamento dos seguintes tópicos: rentabilidade, liquidez, risco, controle de preços e expectativas. Deter-nos-emos portanto, no tópico "Captação de Recursos".

Recursos Internos: Destacam-se duas fontes de geração de recursos internos: lucro retido e cota de exaustão.

Lucro Retido: Quanto a esta fonte é patente a correlação entre controle de preço, lucro do exercício, rentabilidade (10), e conseqüentemente lucro retido.

(9) Atualmente a Divisão de Economia Mineral do DNPM (Seção Estudos e Análises) desenvolve estudos a respeito.

Cota de Exaustão: (Decreto-Lei nº 1096/70) (11)

— Não iremos transcrever este Decreto-Lei. É suficiente mencionar que às empresas de mineração é facultado deduzir como custo para efeito de apuração do lucro tributável, vinte por cento da **receita bruta** referente aos primeiros dez anos de exploração de cada jazida.

A empresa deve constituir com a cota de exaustão uma reserva para aumento do capital social da empresa e efetivá-lo num prazo de até doze meses a partir da constituição da reserva.

Com o Decreto-Lei nº 1096/70, o governo federal destinou parte de sua arrecadação à capitalização da empresa de mineração. Entretanto, um controle de preço que afete a receita bruta da empresa irá interferir com o aproveitamento deste benefício fiscal.

FONTES EXTERNAS:

Empréstimos e Financiamentos — No que diz respeito a estas fontes, quaisquer que sejam suas condições, nos parece imprescindível, um mínimo de capital próprio para a contrapartida, possibilitando manter em nível saudável a relação exigível/não exigível.

Capital de Risco — Acionistas de Empresas de Mineração e/ou de outros setores.

Os relativamente recentes aumentos de capital da S/A Mineração Trindade — SAMITRI são

(10) Para qualquer critério de aferição.
 (11) Vide também Decreto-Lei nº 1038/69.

CONTROLE DE PREÇO

exemplos típicos e gratificantes do potencial de apoio da poupança voluntária nacional, quando direcionada ao investimento em ações.

Estes aumentos de capital estiveram em grande parte vinculados à participação da SAMITRI num dos mais importantes projetos de mineração do país nos últimos anos, o projeto SAMARCO. De 21/12/1973 até 24/05/1976 o capital da SAMITRI evoluiu de Cr\$ 63,36 milhões para Cr\$ 521 milhões. Desse aumento cerca de 90% dizem respeito à subscrição de ações.

O governo federal sensível à importância dos investimentos em ações como fonte de capitalização da empresa privada nacional, e em consonância com diretriz expressa no II PND, vem procurando propiciar um arcabouço legal, econômico e financeiro que reforce a atratividade da compra de ações. As medidas mais significativas do governo federal neste campo foram:

- Nova Lei das S/A.
- Criação da Comissão de Valores Mobiliários.
- Criação das Subsidiárias do BNDE-FIBRASE-IBRASA e EMBRAMEC.
- Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresa Privada Nacional.
- 2º Programa de Financiamento a Acionistas — FINAC II.
- Elaboração de estudos referentes à dedução dos dividendos na apuração do Lucro Tributável.

Para todos aqueles preocupados mais de perto com a mineração no Brasil, tornar-se-ia incompatível e frustradora qualquer medida que viesse a prejudicar a rentabilidade das empresas de mineração, inibindo e/ou minimizando o apoio efetivo esperado de todos esses instrumentos.

Capital de Risco — Empresas não atuantes na mineração.

Novamente o indicador rentabilidade ressalta como aferidor da atratividade para os recursos direcionados à mineração, que sejam oriundos de outros setores da economia, inclusive indústria de transformação mineral.

Diga-se, de passagem, que um dos condicionantes ao efetivo fortalecimento da mineração no Brasil é o maior engajamento das empresas do setor de transformação mineral na indústria extrativa mineral.

COMENTÁRIOS FINAIS

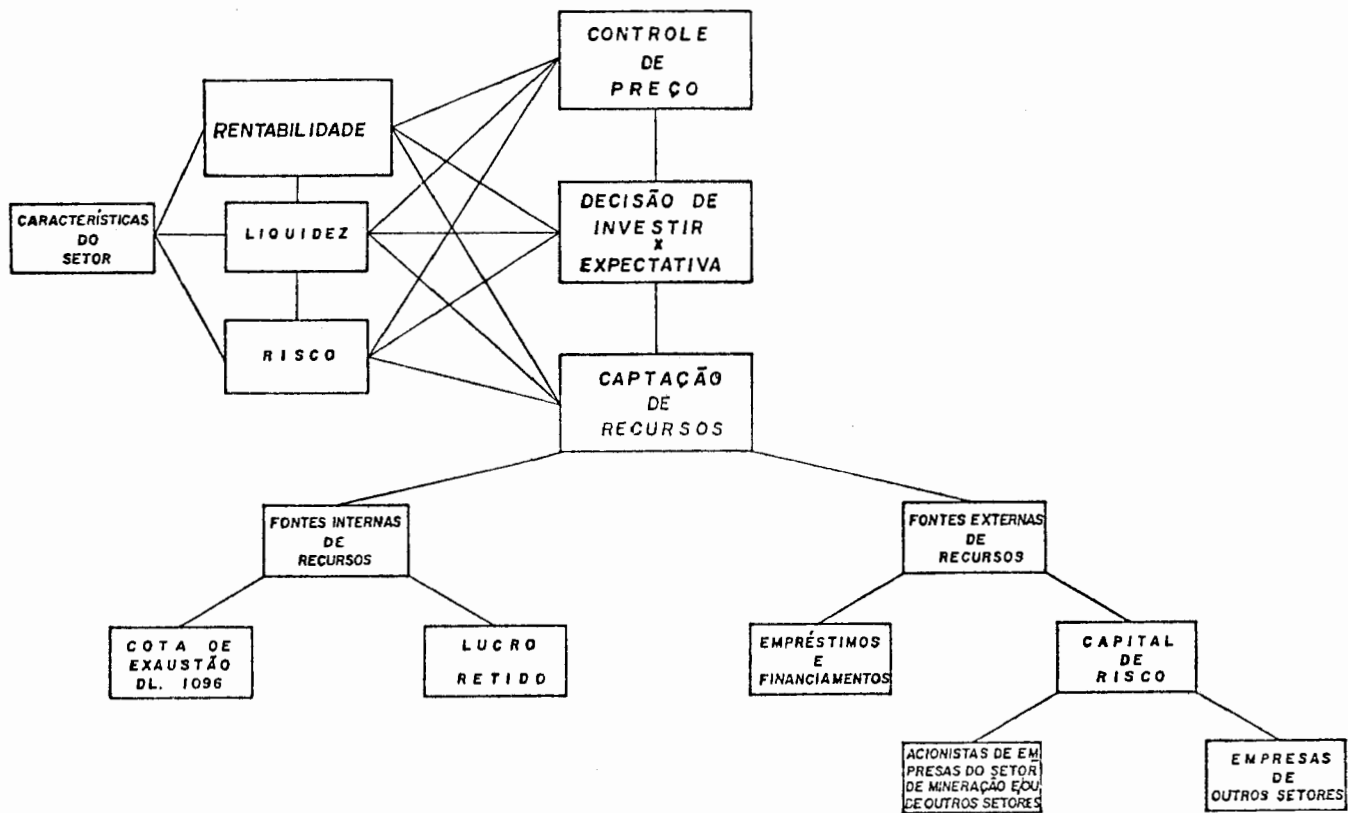
- 1) Um sistema de controle de preços pode constituir-se em instrumento eficaz de ajuda no combate à inflação desde que:

- seja transitório;
- não dissimule o processo inflacionário;
- atente às diretrizes, prioridades e medidas da política econômica de médio e longo prazos;
- considere as estruturas de custo e peculiaridades setoriais;
- reconheça os níveis de rentabilidade necessários a cada setor; e
- considere as características do mercado.

- 2) Em qualquer setor que apresente alto risco, as expectativas dos agentes econômicos são muito sensíveis. Espera-se, portanto, que o controle de preços na mineração não se constitua em mais um componente do risco setorial, sendo que no caso, de caráter institucional, a juntar-se aos já normalmente encontrados no setor. Esta possibilidade seria inclusive contraditória e incompatível com a gama de instrumentos criados pelo governo federal com o intuito justamente de minimizar o risco. Entre estas medidas estão:

- Projeto Radam.
- Cota de Exaustão.
- Depreciação Acelerada.
- Projectos Regionais e Específicos de Geologia.
- Disposição para oferecer infra-estrutura a certos projetos, etc.

- 3) O controle de preços no setor mineral deve ser equitativo às necessidades dos produtores de matérias-primas e consumidores destas (indústrias de transformação), procurando inclusive evitar mera transferência de rentabilidade inter-setorial, burlando o objetivo do controle, qual seja beneficiar e/ou proteger o consumidor final.
- 4) A possibilidade de que venhamos a beneficiar o curto prazo em detrimento do médio prazo, é latente. As dificuldades do presente só se farão sentir depois de vários anos. Certamente reduções no montante dos recursos destinados à pesquisa mineral, por parte da iniciativa privada, resultarão na diminuição do número de novas minas e, conseqüentemente, na formação bruta de capital fixo setorial.
- 5) Qualquer sistemática de controle de preços na mineração deve atentar para a influência do preço no teor mínimo economicamente lavrável e conseqüentemente na possibilidade: de reduzir as reservas de determinada substância, adoção de lavra seletiva, impedir um aproveitamento mais racional da jazida, comprometer a recuperação de rejeitos e subprodutos, inibir os investimentos na defesa do meio-ambiente, etc.
- 6) Estruturas de mercado, para vários bens minerais, com características oligopolísticas, não constituem exceções seja no mercado internacional seja no mercado interno de outros países, inclusive aqueles com um setor de mineração em desenvolvimento.



No Brasil, a concentração da produção mineral em poucas empresas deriva basicamente do caráter de indústria nascente apresentada pela mineração, evidenciada por sua elevada defasagem relativamente às nossas necessidades e à nossa potencialidade. Devemos observar também que o ponto de ruptura e, conseqüentemente a escala de produção no projeto de mineração sofrem muitas vezes influência dos parâmetros por nós agrupados sob a denominação "Rigidez Locacional".

Sendo assim, estas ponderações não podem ser ignoradas por uma intervenção governamental que busque correção e/ou minimização das imperfeições do mercado.

7) Uma sistemática de controle de preços deve atentar para a natureza cíclica dos preços de vários bens minerais.

Esta necessidade é particularmente importante para aqueles bens minerais cujo nível de preço do mercado interno vincula-se ao do mercado internacional. O indicador rentabilidade deve observar então, o preço médio, ou seja, compreender um enfoque temporal consoante ao período do ciclo. Caso contrário, dependendo da época em que determinados bens minerais forem enquadrados, e se o intuito for manter constante a rentabilidade ao nível da época do enquadramento, as empresas po-

derão vir a ser beneficiadas ou prejudicadas de forma aleatória.

8) Conforme menção anterior, o controle de preços no Brasil procura exigir das empresas aumento de produtividade.

Dentre os indicadores normalmente utilizados, os mais conhecidos são:

- Produção/Custo Total de Produção.
- Produção/Imobilizações Técnicas.
- Despesas de Imobilização/Custo Total de Produção.

Estes indicadores partem do pressuposto de que os custos fixos e conseqüentemente os custos unitários tendem a se reduzir, na medida que cresce a produtividade. Este aumento de produtividade é alcançado principalmente por medidas que possibilitem melhoria na eficiência técnico-administrativa e/ou mediante uma utilização crescente do imobilizado técnico.

Estes indicadores, se aplicados a uma empresa de mineração podem apresentar distorções substanciais, caso se ignore a problemática técnico-econômica da(s) mina(s), motivo de exploração.

Como sabemos, com o desenvolvimento da frente de lavra, na medida em que diminua o teor do minério, aumenta a profundidade das opera-

CONTROLE DE PREÇO

ções, aumente a relação estéril/minério, há uma tendência para o crescimento dos custos operacionais.

Estas dificuldades normalmente exigem uma maior imobilização. São requeridos equipamentos próprios para manipular (lavra, transporte, beneficiamento) maiores volumes de rocha implicando em uso mais intensivo de energia.

Por outro lado, os aumentos nos custos operacionais não necessariamente se fazem acompanhar por um aumento da produção comercializável. Nestes casos, a produtividade da empresa quando aferida pelos indicadores anteriormente referidos, diminui.

Situações desta natureza merecem toda atenção, sob pena de o controle de preços desestimular os investimentos imbuídos do sentido de conservação, o qual deve estar sempre presente no aproveitamento dos recursos naturais, principalmente os não renováveis.

9) Nos setores de cimento e siderurgia, por exemplo, é relativamente fácil projetar a necessidade de recursos para atender os projetos de expansão e implantação previstos. Fixada uma relação recursos próprios/recursos de terceiros satisfatória, pode-se estimar o montante de recursos próprios necessários para a efetivação dos investimentos. Dispõem-se conseqüentemente de base para identificar pelo menos o mínimo requerido em termos de rentabilidade e preço de venda.

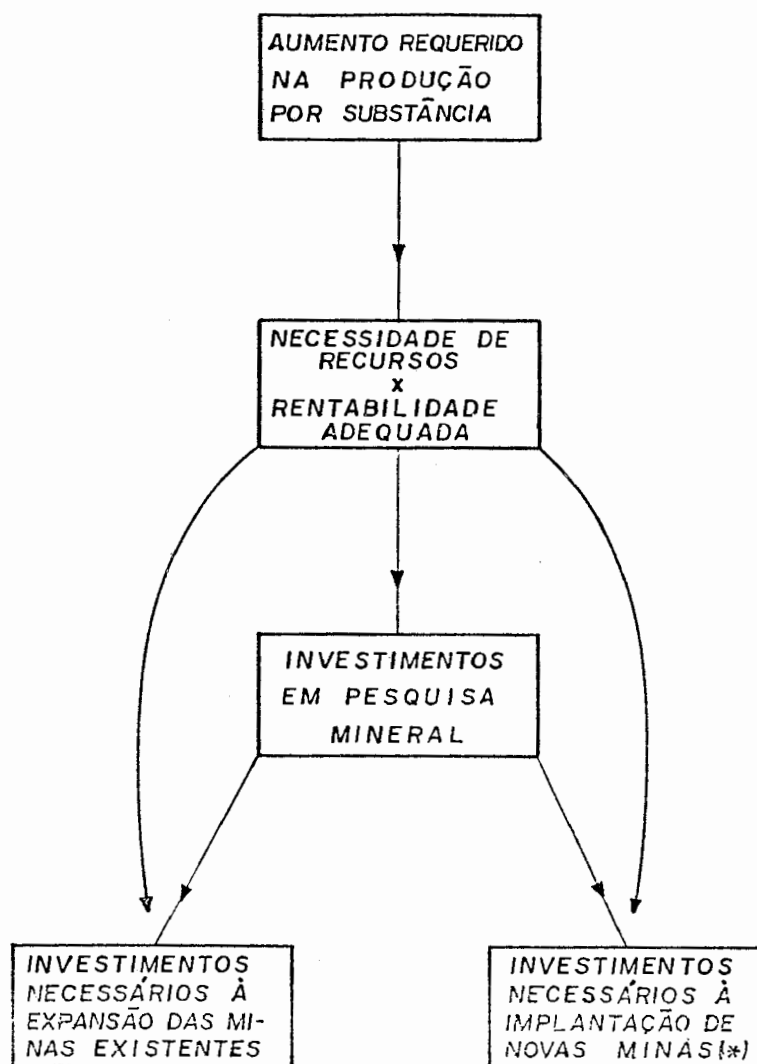
Estimativas desta natureza para mineração são bem mais difíceis de elaboração, seja pela não disponibilidade de alguns dados, seja pela quase impossibilidade de se estimar os outros.

Vejam os fluxos a seguir.

Para qualquer segmento do incremento da produção, que esteja condicionado pela efetivação de gastos em pesquisa mineral, a estimativa dos recursos é praticamente impossível.

Em relação aos outros segmentos a dificuldade é proveniente da inexistência de uma sistemática de coleta, classificação e agregação das informações.

(*) Seja a partir de jazidas já descobertas ou as que vierem a ser.



10) Como sabemos, as oscilações nos preços dos bens minerais podem afetar: a rentabilidade das minas, a viabilidade de determinados projetos, os preços relativos (substituição) entre os bens minerais, as condições do comércio mundial, a balança comercial de certos países, etc.

Naturalmente estas oscilações e respectivas repercussões, quando enfocadas sob o interesse de determinado país, podem ser consideradas favoráveis ou não. Uma sistemática de controle de preços deve ser capaz de captar e interpretar estas sinalizações para o curto e o longo prazo, do nível de preços no mercado internacional e assimilá-las, quando for do interesse da nação.

Exemplo: as modificações no perfil de consumo do mercado internacional no sentido da conservação de determinados bens minerais, função de mudanças nos preços relativos, procurando poupar os mais raros (inclusive potencialmente) e orientar os seus usos para finalidades mais nobres, pode não ser captada pelo mercado interno de um país, na medida que os preços deste mercado estejam dissociados dos do mercado internacional.

Sendo assim o controle de preços pode contribuir para a subutilização (social) de determinado bem mineral.

Não se quer advogar que a vinculação dos

preços no mercado interno com os do mercado internacional é sempre interessante, mas tão-somente ressaltar a necessidade de que qualquer decisão que contribua para esta dissociação esteja consciente das possíveis repercussões daí advindas.

CONCLUSÃO

A indústria extrativa mineral, dado seu caráter específico, é refratária à soluções ou formulações genéricas. Cada caso, na maioria das vezes, exige tratamento distinto. Neste contexto impõe-se ampla colaboração entre a iniciativa privada e os órgãos governamentais envolvidos direta ou indiretamente na formulação, aplicação, acompanhamento e avaliação de um sistema de controle de preços.

BIBLIOGRAFIA

- 1 — **SIMONSEN, Mário H.**; CAMPOS Roberto de Oliveira — A NOVA ECONOMIA BRASILEIRA — José Olympio Editora — 1974.
- 2 — **BUESCU Mircea** — 300 ANOS DE INFLAÇÃO — APEC — 1973.
- 3 — **KNIGHT, Frank H.** — RISCO, INCERTEZA E LUCRO — Editora Expressão e Cultura — 1972.
- 4 — **SIMONSEN, Mário H.** — INFLAÇÃO: GRADUALISMO X TRATAMENTO DE CHOQUE — APEC — 1970.
- 5 — **II PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO** — 1975-1979 — pág. 39.
- 6 — **REVISTA BOLSA** — Nº 258 de 15-11-1976 — pág. 5. ●

Sondagem geológica é um problema para técnicos

CHUMBO **COBRE** **MANGANÊS**
FERRO **FOSFATO**
NIQUEL

CIA. T. JANÉR

OS TÉCNICOS DA SEÇÃO DE ENGENHARIA DA CIA. T. JANÉR, ESTÃO CAPACITADOS A RESOLVER SEUS PROBLEMAS. NO CAMPO DA SONDAÇÃO GEOLÓGICA, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL

BELO HORIZONTE: RUA FORMIGA, 448 - TEL. 444-2055
RIO DE JANEIRO: RUA FONSECA TELES, 18 - TEL. 264.9644
SÃO PAULO: AV. HENRY FORD, 401/17 - FONE: 273-6011
BELÉM - BRASÍLIA - CURITIBA - PORTO ALEGRE - RECIFE - SALVADOR
BLUMENAU - FORTALEZA - LONDRINA - MANAUS - SANTOS - N. YORK (USA)